

V-Assinar como representante legal as cartas de anuência dos Editais de órgãos de fomento à pesquisa e pós-graduação e inovação;
VI - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial da União, revogando as disposições em contrário.

TELIO NOBRE LEITE

PORTARIA Nº 927/REITORIA/UNIVASF, DE 18 DE JULHO DE 2023

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 67 de 06 de abril de 2023 e o que consta no Processo nº 23402.024657/2023-30, resolve:

I - DELEGAR COMPETÊNCIA, pelo prazo de 02 (dois) anos, a Pró-Reitora de Extensão e a Pró- Reitora Adjunta, e seus eventuais substitutos legais para assinar como representante legal os Termos de Compromisso e Convênios de Estágio, com o objetivo de assegurar maior rapidez e objetividade às decisões, cabendo recurso ao Reitor.

II- Assinar como representante legal os Editais de Programas de Extensão, cabendo recurso ao Reitor.

III - Emitir portarias de composição de Comissões e avaliações dos Programas de Bolsas de Extensão Universitária - Pibex Univasf, cabendo recurso ao Reitor.

IV-Emitir portarias instituindo as Comissões abaixo:

i.Instituição de comissões temporárias relacionadas às atividades da Pró-Reitoria de Extensão e a Câmara de Extensão;

ii.Designação de servidores para atuarem em comissões temporárias relacionadas às atividades da Pró-Reitoria de Extensão e a Câmara de Extensão;

iii.Designação de servidores para comporem a Câmara de Extensão.

V-Assinar como representante legal as cartas de anuência dos Editais de órgãos de fomento à Extensão Universitária;

VI - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial da União, revogando as disposições em contrário.

TELIO NOBRE LEITE

PORTARIA Nº 928/REITORIA/UNIVASF, DE 18 DE JULHO DE 2023

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 67 de 06 de abril de 2023 e o que consta no Processo nº 23402.024524/2023-63, resolve:

I - DELEGAR COMPETÊNCIA, pelo prazo de 02 (dois) anos, a Pró-Reitora de Planejamento e Desenvolvimento Institucional da UNIVASF, e ao Pró-Reitor Adjunto, e seus eventuais substitutos legais, com o objetivo de assegurar maior rapidez e objetividade às decisões, para decidir em primeira instância os pedidos administrativos abaixo relacionados, cabendo recurso ao Reitor, para autorizar o pagamento de diárias e passagens, e prestação de contas por meio do Sistema de Diárias e Passagens - SCDP.

II- DELEGAR COMPETÊNCIA a Pró-Reitora de Planejamento e Desenvolvimento Institucional e ao Diretor de Alterações e Formalizações Contratuais, pelo prazo de 02 anos, para expedir atos ordinários visando à designação de servidores, comissões e sub-comissões para a gestão e fiscalização dos contratos administrativos firmados pela UNIVASF.

III-DELEGAR COMPETÊNCIA a Pró-Reitora de Planejamento e Desenvolvimento Institucional da UNIVASF e ao Diretor de Supervisão das Fiscalizações de Contratos da PROPLADI/UNIVASF pelo prazo de 02 anos, para autorizar instauração de processo administrativo sancionador, realizar notificações para manifestações do interessado, emitir decisão prévia e promover reconsideração, com vistas a atender ao disposto na Lei nº 9.784/1999, especialmente quando necessária a possibilidade de manifestação recursal hierárquica, cabendo recurso ao Reitor;

IV-DELEGAR COMPETÊNCIA ao Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional da UNIVASF e ao e ao Diretor de Supervisão das Fiscalizações de Contrato da PROPLADI/UNIVASF, pelo prazo de 02 anos, para aplicar sanções em contratos administrativos, cabendo recurso ao Reitor;

V-DELEGAR COMPETÊNCIA a Pró-Reitora de Planejamento e Desenvolvimento Institucional da UNIVASF e ao Diretor de Supervisão das Fiscalizações de Contrato da PROPLADI/UNIVASF, pelo prazo de 02 anos, para homologar dívida não tributária, cabendo recurso ao Reitor.

VI-DELEGAR COMPETÊNCIA, pelo prazo de 02(dois) anos, a Pró-Reitora de Planejamento e Desenvolvimento Institucional, ao Pró-Reitor Adjunto de Planejamento e Desenvolvimento Institucional, e ao Diretor do Departamento de Patrimônio e Logística para emitir portaria para dirigir veículo oficial e para autorizar o uso da frota de veículos em viagens a serviço da UNIVASF, cabendo recurso ao Reitor;

VII-DELEGAR COMPETÊNCIA, pelo prazo de 02(dois) anos, aos Coordenadores de campus da UNIVASF a autorizar o uso dos veículos localizados sob sua supervisão nos referidos campi com o objetivo de assegurar maior rapidez e objetividade às decisões, cabendo recurso a Pró- Reitora de Planejamento e Desenvolvimento Institucional;

VIII-DELEGAR COMPETÊNCIA, pelo prazo de 02(dois) anos, a Pró-Reitora de Planejamento e Desenvolvimento Institucional, ao Pró-Reitor Adjunto de Planejamento e Desenvolvimento Institucional, e as Comissão de Desfazimento de Bens de TI e de Bens Móveis formalmente constituídas para, considerando a gestão patrimonial, ter poderes de avaliação, processamento e doação de resíduos sólidos recicláveis para as Associações e Cooperativas de catadores de materiais recicláveis, cabendo recurso ao Reitor.

IX- DELEGAR COMPETÊNCIA a Pró-Reitora de Planejamento e Desenvolvimento Institucional e ao Diretor de Alterações e Formalizações Contratuais, pelo prazo de 02 anos, para firmar contratos administrativos, cabendo recurso ao Reitor.

X- DELEGAR COMPETÊNCIA a Pró-Reitora de Planejamento e Desenvolvimento Institucional e ao Diretor de Alterações e Formalizações Contratuais, pelo prazo de 02 anos, para homologar procedimento licitatório de obras e serviços de engenharia na modalidade Regime Diferenciado de Contratações - RDC, cabendo recurso ao Reitor.

XI- Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial da União, revogando as disposições em contrário.

TELIO NOBRE LEITE

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA

PORTARIA NORMATIVA Nº 25, DE 18 DE JULHO DE 2023

Regulamenta a aquisição direta de bens com recursos de convênios geridos por fundações de apoio

O Reitor da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto de 24/05/2023, publicado no Diário Oficial da União de 25/05/2023, considerando o que consta do Processo SEI 23114.912544/2023-39, resolve

Art. 1º Fica proibida a aquisição direta de bens por pesquisadores, devendo ser realizada a compra exclusivamente pela Fundação de Apoio.

§ 1º Em casos excepcionais de compra direta, a compra deverá ser devidamente justificada e os bens adquiridos apresentados ao Serviço de Patrimônio, vinculado à Diretoria de Material (DMT), com prazo de até 15 dias.

§ 2º Ocorrerá o bloqueio do convênio do pesquisador que não apresentar o bem adquirido para tombamento e incorporação ao patrimônio da Universidade Federal de Viçosa. Após a penalidade, o convênio só será liberado mediante o nada consta do Serviço de Patrimônio.

Art. 2º Esta Portaria Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

DEMETRIUS DAVID DA SILVA

Ministério do Esporte

SECRETARIA EXECUTIVA

DIRETORIA DE PROGRAMAS E POLÍTICAS DE INCENTIVO AO ESPORTE
COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DA LEI FEDERAL
DE INCENTIVO AO ESPORTE

DELIBERAÇÃO Nº 1.612, DE 18 DE JULHO DE 2023

Dá publicidade aos projetos desportivos, relacionados no anexo I, aprovados nas reuniões ordinárias realizada em 10/05/2023, 14/06/2023 e 12/07/2023.

A COMISSÃO TÉCNICA VINCULADA AO MINISTÉRIO DO ESPORTE que trata a Lei nº 11.438 de 29 de dezembro de 2006, instituída pela Portaria nº 2, de 18 de janeiro de 2023, considerando:

a) a aprovação dos projetos desportivos, relacionados no anexo I, aprovados nas reuniões ordinárias realizada em 10/05/2023, 14/06/2023 e 12/07/2023.

b) a comprovação pelo proponente de projeto desportivo aprovado, das respectivas regularidades fiscais e tributárias nas esferas federal, estadual e municipal, nos termos do parágrafo único do art. 27 do Decreto nº 6.180 de 03 de agosto de 2007 decide:

Art. 1º Tornar pública, para os efeitos da Lei nº 11.438 de 2006 e do Decreto nº 6.180 de 2007, a aprovação do projeto desportivo relacionado no anexo I.

Art. 2º Autorizar a captação de recursos, nos termos e prazos expressos, mediante doações ou patrocínios, para o projeto desportivo relacionado no anexo I.

Art. 3º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO GEDEON DE ARAUJO
Presidente da Comissão
Substituto

ANEXO I

- 1 - Processo: 71000.048768/2023-15
Proponente: Associação Argos
Título: Campeão de Ouro Ano II
Registro: 2300957
Manifestação Desportiva: Desporto Educacional
CNPJ: 19.638.657/0001-07
Cidade: Belo Horizonte UF: MG
Valor autorizado para captação: R\$ 2.321.947,11
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 3857 DV: 1 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 38669-3
Período de Captação até: 12/07/2025
- 2 - Processo: 71000.048774/2023-64
Proponente: Associação Argos
Título: Esporte Transforma Ano II
Registro: 2300961
Manifestação Desportiva: Desporto Educacional
CNPJ: 19.638.657/0001-07
Cidade: Belo Horizonte UF: MG
Valor autorizado para captação: R\$ 1.816.898,55
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 3857 DV: 1 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 38670-7
Período de Captação até: 12/07/2025
- 3 - Processo: 71000.048839/2023-71
Proponente: Associação Argos
Título: Avança no Esporte e na Escola
Registro: 2300984
Manifestação Desportiva: Desporto Educacional
CNPJ: 19.638.657/0001-07
Cidade: Belo Horizonte UF: MG
Valor autorizado para captação: R\$ 2.130.421,42
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 3857 DV: 1 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 38671-5
Período de Captação até: 12/07/2025
- 4 - Processo: 71000.053795/2023-00
Proponente: Associação Aventura Especial
Título: FIA Girls On Track
Registro: 2301231
Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento
CNPJ: 06.119.406/0001-74
Cidade: São Paulo UF: SP
Valor autorizado para captação: R\$ 785.247,17
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 5853 DV: X Conta Corrente (Captação) vinculada nº 3061-9
Período de Captação até: 12/07/2025
- 5 - Processo: 71000.052540/2023-11
Proponente: Associação Aventura Especial
Título: Time Aventura Especial - TCR - Ano 3
Registro: 2301147
Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento
CNPJ: 06.119.406/0001-74
Cidade: São Paulo UF: SP
Valor autorizado para captação: R\$ 1.710.263,84
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 5853 DV: X Conta Corrente (Captação) vinculada nº 3048-1
Período de Captação até: 12/07/2025
- 6 - Processo: 71000.052617/2023-53
Proponente: Associação Aventura Especial
Título: Bruno Baptista na Stock Car - Ano III
Registro: 2301156
Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento
CNPJ: 06.119.406/0001-74
Cidade: São Paulo UF: SP
Valor autorizado para captação: R\$ 4.485.787,72
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 5853 DV: X Conta Corrente (Captação) vinculada nº 3047-3
Período de Captação até: 12/07/2025
- 7 - Processo: 71000.053235/2023-47
Proponente: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais Itabirito
Título: Esporte Bem Legal
Registro: 2301184
Manifestação Desportiva: Desporto Educacional
CNPJ: 20.067.328/0001-32
Cidade: Itabirito UF: MG



Valor autorizado para captação: R\$ 1.550.994,60
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 0849 DV: 4 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 58997-7
Período de Captação até: 12/07/2025

8 - Processo: 71000.048834/2023-49
Proponente: Associação dos Amigos do Voleibol de Lençóis Paulista - AAVLP
Título: Sempre Vôlei Lençóis Paulista - Alto Rendimento III
Registro: 2300980
Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento
CNPJ: 15.170.405/0001-45
Cidade: Lençóis Paulista UF: SP
Valor autorizado para captação: R\$ 762.546,73
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 0573 DV: 8 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 51396-2
Período de Captação até: 12/07/2025

9 - Processo: 71000.048826/2023-01
Proponente: Associação Duovizinhense de Futsal
Título: Galinho 4
Registro: 2300974
Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento
CNPJ: 15.170.405/0001-45
Cidade: Dois Vizinhos UF: PR
Valor autorizado para captação: R\$ 467.842,27
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 0919 DV: 9 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 66075-2
Período de Captação até: 12/07/2025

10 - Processo: 71000.053803/2023-18
Proponente: Associação Gaia+
Título: Esporte com Compaixão
Registro: 2301223
Manifestação Desportiva: Desporto Educacional
CNPJ: 21.354.603/0001-61
Cidade: Piracicaba UF: SP
Valor autorizado para captação: R\$ 1.523.704,62
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 3336 DV: 7 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 7503-5
Período de Captação até: 12/07/2025

11 - Processo: 71000.048876/2023-80
Proponente: Associação Humana Povo para Povo Brasil
Título: Projeto Jogando Certo
Registro: 2301011
Manifestação Desportiva: Desporto Educacional
CNPJ: 08.949.168/0001-50
Cidade: Salvador UF: BA
Valor autorizado para captação: R\$ 5.818.453,69
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 2976 DV: 9 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 24925-4
Período de Captação até: 12/07/2025

12 - Processo: 71000.049388/2023-90
Proponente: Associação Natividade Incentivo ao Esporte, Cultura e Lazer
Título: Breakdance - Sonho Olímpico Ano II
Registro: 2301016
Manifestação Desportiva: Desporto Educacional
CNPJ: 26.020.723/0001-46
Cidade: Belo Horizonte UF: MG
Valor autorizado para captação: R\$ 524.167,45
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 3068 DV: 6 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 99665-3
Período de Captação até: 12/07/2025

13 - Processo: 71000.051716/2023-18
Proponente: Associação Natividade Incentivo ao Esporte, Cultura e Lazer
Título: Conexão Sk8 Brasil - Ano II
Registro: 2301016
Manifestação Desportiva: Desporto Educacional
CNPJ: 26.020.723/0001-46
Cidade: Belo Horizonte UF: MG
Valor autorizado para captação: R\$ 836.285,30
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 3068 DV: 6 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 99681-5
Período de Captação até: 12/07/2025

14 - Processo: 71000.048822/2023-14
Proponente: Associação Recreativa Cultural e Desportiva São Bernardo
Título: Judô Social - Centros de Iniciação - Núcleo 2
Registro: 2300971
Manifestação Desportiva: Desporto Educacional
CNPJ: 04.366.794/0001-62
Cidade: São Bernardo do Campo UF: SP
Valor autorizado para captação: R\$ 359.034,50
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 3131 DV: 3 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 24253-5
Período de Captação até: 12/07/2025

15 - Processo: 71000.048736/2023-10
Proponente: Associação Recreativa e Cultural Pequenos Leoninos
Título: Futuros Leoninos
Registro: 2300942
Manifestação Desportiva: Desporto Educacional
CNPJ: 08.732.282/0001-23
Cidade: Luziânia UF: DF
Valor autorizado para captação: R\$ 971.082,50
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 0201 DV: 1 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 72104-2
Período de Captação até: 12/07/2025

16 - Processo: 71000.052932/2023-81
Proponente: Associação Sementes do Vale
Título: Formando Campeões - Ano 2
Registro: 2301169
Manifestação Desportiva: Desporto Educacional
CNPJ: 24.507.372/0001-77
Cidade: Salinas UF: MG
Valor autorizado para captação: R\$ 519.068,85
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 2633 DV: 6 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 26707-4
Período de Captação até: 12/07/2025

17 - Processo: 71000.052931/2023-36
Proponente: Associação Sementes do Vale
Título: Campeões do Sertão - Ano 2
Registro: 2301168

Manifestação Desportiva: Desporto Educacional
CNPJ: 24.507.372/0001-77
Cidade: Salinas UF: MG
Valor autorizado para captação: R\$ 511.616,61
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 2633 DV: 6 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 26706-6
Período de Captação até: 12/07/2025

18 - Processo: 71000.052546/2023-99
Proponente: Automóvel Clube do Maranhão
Título: Talentos do Maranhão - Leonardo Cortez
Registro: 2301151
Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento
CNPJ: 10.501.275/0001-62
Cidade: Imperatriz UF: MA
Valor autorizado para captação: R\$ 1.950.093,08
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 0554 DV: 1 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 97383-1
Período de Captação até: 12/07/2025

19 - Processo: 71000.049722/2023-13
Proponente: CADES - Centro de Aprendizagem e Desenvolvimento do Surfe
Título: Casa Rio Surfe Social V
Registro: 2301045
Manifestação Desportiva: Desporto Educacional
CNPJ: 05.107.389/0001-92
Cidade: Rio de Janeiro UF: RJ
Valor autorizado para captação: R\$ 1.288.624,97
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 2795 DV: 2 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 101124-3
Período de Captação até: 12/07/2025

20 - Processo: 71000.048838/2023-27
Proponente: Centro de Desenvolvimento Esportivo e Social - CEDESBRA
Título: Xadrez Jogada de Mestre
Registro: 2300983
Manifestação Desportiva: Desporto Educacional
CNPJ: 23.920.830/0001-32
Cidade: Belo Horizonte UF: MG
Valor autorizado para captação: R\$ 1.407.383,81
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 3857 DV: 1 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 38672-3
Período de Captação até: 12/07/2025

21 - Processo: 71000.051714/2023-29
Proponente: Centro de Desenvolvimento Esportivo e Social - CEDESBRA
Título: Luta Vale Ouro
Registro: 2301086
Manifestação Desportiva: Desporto Educacional
CNPJ: 23.920.830/0001-32
Cidade: Belo Horizonte UF: MG
Valor autorizado para captação: R\$ 2.245.798,65
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 3857 DV: 1 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 38673-1
Período de Captação até: 12/07/2025

22 - Processo: 71000.052047/2023-00
Proponente: Cruzeiro Esporte Clube - Sociedade Anônima do Futebol
Título: Educação 5 Estrelas
Registro: 2301114
Manifestação Desportiva: Desporto Educacional
CNPJ: 44.490.706/0001-54
Cidade: Belo Horizonte UF: MG
Valor autorizado para captação: R\$ 3.583.202,76
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 3495 DV: 9 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 47128-3
Período de Captação até: 12/07/2025

23 - Processo: 71000.052048/2023-46
Proponente: Cruzeiro Esporte Clube - Sociedade Anônima do Futebol
Título: Crias da Toca
Registro: 2301115
Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento
CNPJ: 44.490.706/0001-54
Cidade: Belo Horizonte UF: MG
Valor autorizado para captação: R\$ 4.989.365,94
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 3495 DV: 9 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 47129-1
Período de Captação até: 12/07/2025

24 - Processo: 71000.036148/2023-25
Proponente: Fluminense Futebol Clube
Título: Fluminense-PB Formando Geração
Registro: 2300647
Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento / Formação
CNPJ: 24.099.129/0001-67
Cidade: João Pessoa UF: PB
Valor autorizado para captação: R\$ 122.064,20
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 1619 DV: 5 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 68858-4
Período de Captação até: 14/06/2025

25 - Processo: 71000.052263/2023-47
Proponente: Fundação Gol de Letra
Título: Lazer na Vila 6
Registro: 2301128
Manifestação Desportiva: Desporto de Participação
CNPJ: 02.820.605/0001-54
Cidade: São Paulo UF: SP
Valor autorizado para captação: R\$ 1.596.942,32
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 4328 DV: 1 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 9528-1
Período de Captação até: 12/07/2025

26 - Processo: 71000.052531/2023-21
Proponente: Fundação Gol de Letra
Título: Ano 10 - Projeto Caju Esporte e Educação
Registro: 2301143
Manifestação Desportiva: Desporto Educacional
CNPJ: 02.820.605/0001-54
Cidade: São Paulo UF: SP
Valor autorizado para captação: R\$ 1.917.321,53
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 0576 DV: 2 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 4073-8
Período de Captação até: 12/07/2025

27 - Processo: 71000.052539/2023-97



Proponente: Grêmio Esportivo Recanto da Criança Interativo
Título: Resgatando e Educando para a vida
Registro: 2301146
Manifestação Desportiva: Desporto Educacional
CNPJ: 07.851.620/0001-83
Cidade: Manaus UF: AM
Valor autorizado para captação: R\$ 752.497,97
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 0002 DV: 7 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 130981-1
Período de Captação até: 12/07/2025

28 - Processo: 71000.031651/2023-94
Proponente: Horizonte Futebol Clube
Título: Escolinha de Futebol do Horizonte Futebol Clube
Registro: 2300533
Manifestação Desportiva: Desporto Educacional
CNPJ: 06.252.967/0001-47
Cidade: Horizonte UF: CE
Valor autorizado para captação: R\$ 450.541,60
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 4554 DV: 3 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 36557-2
Período de Captação até: 10/05/2025

29 - Processo: 71000.052390/2023-46
Proponente: Instituto Abraçar
Título: Copa do Morro
Registro: 2301141
Manifestação Desportiva: Desporto Educacional
CNPJ: 40.168.773/0001-04
Cidade: Vespasiano UF: MG
Valor autorizado para captação: R\$ 736.932,60
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 2770 DV: 7 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 56990-9
Período de Captação até: 12/07/2025

30 - Processo: 71000.048790/2023-57
Proponente: Instituto de Formação Esportiva e Social - INFES
Título: Gambito da Rainha
Registro: 2300969
Manifestação Desportiva: Desporto Educacional
CNPJ: 26.257.107/0001-03
Cidade: Belo Horizonte UF: MG
Valor autorizado para captação: R\$ 1.518.871,82
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 3857 DV: 1 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 38675-8
Período de Captação até: 12/07/2025

31 - Processo: 71000.049404/2023-44
Proponente: Instituto de Formação Esportiva e Social - INFES
Título: Golpe de Mestre
Registro: 2301032
Manifestação Desportiva: Desporto Educacional
CNPJ: 26.257.107/0001-03
Cidade: Belo Horizonte UF: MG
Valor autorizado para captação: R\$ 1.622.650,67
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 3857 DV: 1 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 38674-X
Período de Captação até: 12/07/2025

32 - Processo: 71000.048757/2023-27
Proponente: Instituto de Incentivo ao Esporte e Educação - INEED
Título: Geração de Ouro
Registro: 2300953
Manifestação Desportiva: Desporto Educacional
CNPJ: 28.766.987/0001-79
Cidade: Belo Horizonte UF: MG
Valor autorizado para captação: R\$ 2.806.399,08
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 3857 DV: 1 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 38651-0
Período de Captação até: 12/07/2025

33 - Processo: 71000.053633/2023-63
Proponente: Instituto Esporte e Educação
Título: Ano II Escola do IEE
Registro: 2301214
Manifestação Desportiva: Desporto Educacional
CNPJ: 04.381.220/0001-63
Cidade: São Paulo UF: SP
Valor autorizado para captação: R\$ 2.371.741,05
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 0300 DV: X Conta Corrente (Captação) vinculada nº 77557-6
Período de Captação até: 12/07/2025

34 - Processo: 71000.053794/2023-57
Proponente: Instituto Fazer Acontecer
Título: Esporte e Ação
Registro: 2301230
Manifestação Desportiva: Desporto Educacional
CNPJ: 05.923.642/0001-86
Cidade: Salvador UF: BA
Valor autorizado para captação: R\$ 1.400.998,69
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 5737 DV: 1 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 26980-8
Período de Captação até: 12/07/2025

35 - Processo: 71000.053789/2023-44
Proponente: Instituto Fazer Acontecer
Título: Esporte Transforma
Registro: 2301225
Manifestação Desportiva: Desporto Educacional
CNPJ: 05.923.642/0001-86
Cidade: Salvador UF: BA
Valor autorizado para captação: R\$ 1.369.489,15
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 5737 DV: 1 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 26982-4
Período de Captação até: 12/07/2025

36 - Processo: 71000.053791/2023-13
Proponente: Instituto Fazer Acontecer
Título: Esporte é Vida
Registro: 2301227
Manifestação Desportiva: Desporto Educacional
CNPJ: 05.923.642/0001-86
Cidade: Salvador UF: BA
Valor autorizado para captação: R\$ 1.404.424,35
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 5737 DV: 1 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 26981-6

Período de Captação até: 12/07/2025

37 - Processo: 71000.052917/2023-32
Proponente: Instituto Guga Kuerten
Título: Ano 16 - Programa de Esporte e Educação Campeões da Vida - Núcleos Ilha
Registro: 2301172
Manifestação Desportiva: Desporto Educacional
CNPJ: 04.003.206/0001-26
Cidade: Florianópolis UF: SC
Valor autorizado para captação: R\$ 1.787.423,36
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 3174 DV: 7 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 31316-5
Período de Captação até: 12/07/2025

38 - Processo: 71000.052616/2023-17
Proponente: Instituto Guga Kuerten
Título: Ano 16 - Programa de Esporte e Educação Campeões da Vida - Núcleos Continente
Registro: 2301154
Manifestação Desportiva: Desporto Educacional
CNPJ: 04.003.206/0001-26
Cidade: Florianópolis UF: SC
Valor autorizado para captação: R\$ 1.667.539,64
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 3174 DV: 7 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 31318-1
Período de Captação até: 12/07/2025

39 - Processo: 71000.048776/2023-53
Proponente: Instituto Nacional de Esporte, Educação e Cultura - INEEC
Título: Educa na Luta
Registro: 2300962
Manifestação Desportiva: Desporto Educacional
CNPJ: 19.638.657/0001-07
Cidade: São Paulo UF: SP
Valor autorizado para captação: R\$ 2.085.195,23
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 3857 DV: 1 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 38668-5
Período de Captação até: 12/07/2025

40 - Processo: 71000.048846/2023-73
Proponente: Instituto Santa Monica - APAE de Itaúna
Título: Promovendo o Bem-estar Biopsicossocial Das Pessoas Com Deficiência Através do Esporte
Registro: 2300989
Manifestação Desportiva: Desporto Educacional
CNPJ: 16.813.263/0001-50
Cidade: Itaúna UF: MG
Valor autorizado para captação: R\$ 1.443.514,95
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 0425 DV: 1 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 81486-5
Período de Captação até: 12/07/2025

41 - Processo: 71000.052914/2023-07
Proponente: Instituto Time M
Título: Projeto Lutar - Ano 1
Registro: 2301170
Manifestação Desportiva: Desporto Educacional
CNPJ: 22.415.807/0001-28
Cidade: Leme UF: SP
Valor autorizado para captação: R\$ 673.798,40
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 0766 DV: 8 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 52631-2
Período de Captação até: 12/07/2025

42 - Processo: 71000.048780/2023-11
Proponente: Instituto Vanderlei Cordeiro de Lima
Título: Correndo para o Futuro - Fase V
Registro: 2300965
Manifestação Desportiva: Desporto Educacional
CNPJ: 09.352.830/0001-52
Cidade: Campinas UF: SP
Valor autorizado para captação: R\$ 3.151.563,94
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 2857 DV: 6 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 41572-3
Período de Captação até: 12/07/2025

43 - Processo: 71000.053802/2023-65
Proponente: Internacional Esporte Clube
Título: Inter - Futebol
Registro: 2301228
Manifestação Desportiva: Desporto Educacional
CNPJ: 51.829.570/0001-20
Cidade: Franca UF: SP
Valor autorizado para captação: R\$ 461.473,66
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 3092 DV: 9 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 54412-4
Período de Captação até: 12/07/2025

44 - Processo: 71000.053229/2023-90
Proponente: Kart Clube Granja Viana
Título: Time KGV - Road to Indy
Registro: 2301187
Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento
CNPJ: 09.093.751/0001-74
Cidade: Cotia UF: SP
Valor autorizado para captação: R\$ 3.590.978,02
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 2962 DV: 9 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 27096-2
Período de Captação até: 12/07/2025

45 - Processo: 71000.053801/2023-11
Proponente: Luta Pela Paz
Título: Campeões Comunitários Ano V
Registro: 2301222
Manifestação Desportiva: Desporto Educacional
CNPJ: 09.300.383/0001-98
Cidade: Rio de Janeiro UF: RJ
Valor autorizado para captação: R\$ 2.478.876,42
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 3519 DV: X Conta Corrente (Captação) vinculada nº 27950-1
Período de Captação até: 12/07/2025

46 - Processo: 71000.049723/2023-50
Proponente: Manaus Futebol Clube
Título: Crias do Gavião
Registro: 2301046
Manifestação Desportiva: Desporto Educacional
CNPJ: 18.367.669/0001-81



Cidade: Manaus UF: AM
Valor autorizado para captação: R\$ 1.927.891,82
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 1219 DV: x Conta Corrente (Captação) vinculada nº 60457-7
Período de Captação até: 12/07/2025

47 - Processo: 71000.052532/2023-75
Proponente: RBR Esportes e Cultura - Associação De Fomento De Atividades Esportivas E Culturais
Título: Girl Power Run 7
Registro: 2301152
Manifestação Desportiva: Desporto de Participação
CNPJ: 01.202.249/0001-42
Cidade: São Paulo UF: SP
Valor autorizado para captação: R\$ 2.493.026,90
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 3026 DV: 0 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 23934-8
Período de Captação até: 12/07/2025

48 - Processo: 71000.052618/2023-06
Proponente: RBR Esportes e Cultura - Associação De Fomento De Atividades Esportivas E Culturais
Título: Girl Power Run 8
Registro: 2301157
Manifestação Desportiva: Desporto de Participação
CNPJ: 01.202.249/0001-42
Cidade: São Paulo UF: SP
Valor autorizado para captação: R\$ 2.497.112,70
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 3026 DV: 0 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 23936-4
Período de Captação até: 12/07/2025

49 - Processo: 71000.052922/2023-45
Proponente: RBR Esportes e Cultura - Associação De Fomento De Atividades Esportivas E Culturais
Título: Girl Power Run 9
Registro: 2301175
Manifestação Desportiva: Desporto de Participação
CNPJ: 01.202.249/0001-42
Cidade: São Paulo UF: SP
Valor autorizado para captação: R\$ 2.499.839,06
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 3026 DV: 0 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 23935-6
Período de Captação até: 12/07/2025

50 - Processo: 71000.037199/2023-74
Proponente: Royal Futebol Clube
Título: Royal FC - O Futurno de Nossas Crianças começa por aqui
Registro: 2300688
Manifestação Desportiva: Desporto Educacional
CNPJ: 44.207.357/0001-10
Cidade: Luziânia UF: DF
Valor autorizado para captação: R\$ 4.381.290,44
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 3590 DV: 4 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 991885-X
Período de Captação até: 14/06/2025

51 - Processo: 71000.045099/2023-11
Proponente: Royal Futebol Clube
Título: Royal FC - O Futuro de Nossas Crianas começa por aqui
Registro: 2300867
Manifestação Desportiva: Desporto Educacional
CNPJ: 44.207.357/0001-10
Cidade: Luziânia UF: DF
Valor autorizado para captação: R\$ 3.928.781,66
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 3590 DV: 4 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 991895-7
Período de Captação até: 14/06/2025

52 - Processo: 71000.052045/2023-11
Proponente: Tropical Tênis Clube
Título: Tropical, Formando Atletas no Tênis II
Registro: 2301113
Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento
CNPJ: 20.927.802/0001-59
Cidade: Itaúna UF: MG
Valor autorizado para captação: R\$ 444.286,82
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 0425 DV: 1 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 81514-4
Período de Captação até: 12/07/2025

RETIFICAÇÕES

Processo Nº 71000.053626/2020-19
No Diário Oficial da União nº 220, de 18 de novembro de 2020, na Seção 1, página 154 e 155 que publicou a DELIBERAÇÃO Nº 1.403/2020, ANEXO I, onde se lê: Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 2807 DV: X Conta Corrente (Captação) vinculada nº 53596-6, leia-se: Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 2807 DV: X Conta Corrente (Captação) vinculada nº 61440-8.

Processo Nº 71000.036153/2023-38
No Diário Oficial da União nº 116, de 21 de junho de 2023, na Seção 1, página 33 que publicou a DELIBERAÇÃO Nº 1.606/2023, ANEXO I, onde se lê: Valor autorizado para captação: R\$ 341.307,89, leia-se: Valor autorizado para captação: R\$ 375.627,89.

Ministério da Fazenda

CONSELHO NACIONAL DE POLÍTICA FAZENDÁRIA

ATO DECLARATÓRIO Nº 25, DE 18 DE JULHO DE 2023

Ratifica Convênios ICMS aprovados na 375ª Reunião Extraordinária do CONFAZ, realizada no dia 13.07.2023 e publicados no DOU em 14.07.2023.

O Diretor da Secretaria-Executiva do Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ, com fulcro no art. 5º da Lei Complementar nº 24, de 7 de janeiro de 1975, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso X do art. 5º e pelo parágrafo único do art. 37 do Regimento desse Conselho,

CONSIDERANDO a urgência requerida pelo Secretário de Estado de Fazenda de Minas Gerais;

CONSIDERANDO que, após consulta realizada por meio do Ofício Circular SEI nº 1194/2023/MF, as Unidades Federadas aprovaram, por unanimidade, a ratificação antecipada, declara ratificados os convênios ICMS a seguir identificados, celebrados na 375ª Reunião Extraordinária do CONFAZ, realizada no dia 13 de julho de 2023:

Convênio ICMS nº 84/23 - Dispõe sobre a adesão dos Estados do Amapá e Minas Gerais e altera o Convênio ICMS nº 77/23, que autoriza os Estados do Ceará e Sergipe a não exigirem o ICMS devido pelo descumprimento de compromissos assumidos como requisito à concessão de benefício fiscal previsto no Convênio ICMS nº 188/17, bem como reinstituídos nos termos da Lei Complementar nº 160/17 e do Convênio ICMS nº 190/17, tendo em vista os efeitos econômicos negativos relacionados à pandemia da doença infecciosa viral respiratória causada pelo novo Coronavírus (COVID-19);

Convênio ICMS nº 85/23 - Altera o Convênio ICMS nº 199/22, que dispõe sobre o regime de tributação monofásica do ICMS a ser aplicado nas operações com combustíveis nos termos da Lei Complementar nº 192, de 11 de março de 2022, e estabelece procedimentos para o controle, apuração, repasse e dedução do imposto.

CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO OLIVEIRA

SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SUBSECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO E CONTENCIOSO
COORDENAÇÃO-GERAL DE TRIBUTAÇÃO

SOLUÇÃO DE CONSULTA Nº 133, DE 29 DE JUNHO DE 2023

Assunto: Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI
VISÃO MONOCULAR. ISENÇÃO. AQUISIÇÃO DE VEÍCULO. CONDIÇÕES.

A situação de pessoa portadora de visão monocular, por si só, não dá direito à isenção do IPI na aquisição de veículo. É necessário que a condição de deficiência visual atenda a pelo menos uma das seguintes condições:

- a) cegueira, na qual a acuidade visual seja igual ou menor que cinco centésimos no melhor olho, com a melhor correção óptica;
- b) baixa visão, na qual a acuidade visual esteja entre três décimos e cinco centésimos no melhor olho, com a melhor correção óptica; ou
- c) casos em que a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos seja igual ou menor que sessenta graus.

Dispositivos Legais: art. 1º, IV, da Lei nº 8.989, de 1995; art. 1º da Lei nº 14.126, de 2021; art. 2º, III, do Decreto nº 11.063, de 2022; e art. 2º, § 3º, da Instrução Normativa RFB nº 1.769, de 2017.

RODRIGO AUGUSTO VERLY DE OLIVEIRA
Coordenador-Geral

SOLUÇÃO DE CONSULTA Nº 140, DE 14 DE JULHO DE 2023

Assunto: Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ

BASE DE CÁLCULO DO IRPJ. LUCRO PRESUMIDO. DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA DO ICMS NAS OPERAÇÕES E PRESTAÇÕES QUE DESTINEM MERCADORIAS, BENS E SERVIÇOS A CONSUMIDOR FINAL NÃO CONTRIBUINTE DO ICMS, LOCALIZADO EM OUTRA UNIDADE FEDERADA. IMPOSSIBILIDADE DE SUA DEDUÇÃO DA RECEITA BRUTA AUFERIDA PELO REMETENTE, CONTRIBUINTE DO ICMS.

Por ausência de previsão legal, nas operações e prestações que destinem mercadorias, bens e serviços a consumidor final domiciliado ou estabelecido em outro Estado, na hipótese de o destinatário não ser contribuinte do ICMS, o valor referente à diferença entre a alíquota interna do Estado de destino e a alíquota interestadual, a ser recolhido pelo remetente ou pelo prestador de serviço na qualidade de contribuintes do ICMS nessas operações, não será excluído da receita bruta por estes auferida, para efeito de apuração do lucro presumido, sendo, portanto, inaplicável à espécie o disposto no § 4º do art. 12 do Decreto-Lei nº 1.598, de 1977, visto que, na hipótese, o remetente e o prestador dos serviços não agem na condição de meros depositários do tributo cobrado do comprador ou contratante.

SOLUÇÃO DE CONSULTA PARCIALMENTE VINCULADA À SOLUÇÃO DE CONSULTA COSIT Nº 3, DE 3 DE JANEIRO DE 2019.

Dispositivos legais: Constituição Federal, art. 155, § 2º, incisos VII e VIII; Lei Complementar nº 87, de 1996, arts. 4º, § 2º, inciso II, e 6º, alterada pela Lei Complementar nº 190, de 2022; Decreto-Lei nº 1.598, de 1977, art. 12, § 4º, com redação da Lei nº 12.973, de 2014; Decreto nº 9.580, de 2018 (Regulamento do Imposto sobre a Renda), arts. 208 e 591; Instrução Normativa RFB nº 1.700, de 2017, arts. 26 e 215; Convênio ICMS nº 93, de 2015; Convênio ICMS nº 236, de 2021.

Assunto: Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL

BASE DE CÁLCULO DA CSLL. RESULTADO PRESUMIDO. DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA DO ICMS NAS OPERAÇÕES E PRESTAÇÕES QUE DESTINEM MERCADORIAS, BENS E SERVIÇOS A CONSUMIDOR FINAL NÃO CONTRIBUINTE DO ICMS, LOCALIZADO EM OUTRA UNIDADE FEDERADA. IMPOSSIBILIDADE DE SUA DEDUÇÃO DA RECEITA BRUTA AUFERIDA PELO REMETENTE, CONTRIBUINTE DO ICMS.

Por ausência de previsão legal, nas operações e prestações que destinem mercadorias, bens e serviços a consumidor final domiciliado ou estabelecido em outro Estado, na hipótese de o destinatário não ser contribuinte do ICMS, o valor referente à diferença entre a alíquota interna do Estado de destino e a alíquota interestadual, a ser recolhido pelo remetente ou pelo prestador de serviço na qualidade de contribuintes do ICMS nessas operações, não será excluído da receita bruta por estes auferida, para efeito de apuração do resultado presumido, sendo, portanto, inaplicável à espécie o disposto no § 4º do art. 12 do Decreto-Lei nº 1.598, de 1977, visto que, na hipótese, o remetente e o prestador dos serviços não agem na condição de meros depositários do tributo cobrado do comprador ou contratante.

SOLUÇÃO DE CONSULTA PARCIALMENTE VINCULADA À SOLUÇÃO DE CONSULTA COSIT Nº 3, DE 3 DE JANEIRO DE 2019.

Dispositivos legais: Constituição Federal, art. 155, § 2º, incisos VII e VIII; Lei Complementar nº 87, de 1996, arts. 4º, § 2º, inciso II, e 6º, alterada pela Lei Complementar nº 190, de 2022; Decreto-Lei nº 1.598, de 1977, art. 12, § 4º, com redação da Lei nº 12.973, de 2014; Decreto nº 9.580, de 2018 (Regulamento do Imposto sobre a Renda), arts. 208 e 591; Instrução Normativa RFB nº 1.700, de 2017, arts. 26 e 215; Convênio ICMS nº 93, de 2015; Convênio ICMS nº 236, de 2021.

RODRIGO AUGUSTO VERLY DE OLIVEIRA
Coordenador Geral

